



PORTARIA CREFITO-16 Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16º Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º Determinar que, no dia 07 de agosto de 2019, o expediente deste Conselho Regional será apenas interno, não havendo atendimento ao público, em razão da solenidade de posse do novo colegiado do CREFITO-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 29 de julho de 2019.



FERNANDO MAURO MUNIZ FERREIRA
Presidente CREFITO16